

**Região Africana**

**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Septuagésima quarta sessão

Brazzaville, República do Congo, de 26 a 30 de Agosto de 2024

Ponto 17 da ordem do dia provisória

**PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA, LOCAL E DATAS DA SEPTUAGÉSIMA  
QUINTA SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL**

1. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Interno do Comité Regional, a Directora Regional apresenta a seguinte proposta de local e datas relativamente à septuagésima quinta sessão do Comité Regional.
2. Em virtude da resolução AFR/RC41/R13, os encargos adicionais inerentes à organização de uma sessão do Comité Regional fora do Escritório Regional deverão ser integralmente cobertos pelo país anfitrião. Se um Estado-Membro estiver interessado em acolher uma sessão do Comité Regional, será estabelecido um acordo entre o Governo do país anfitrião e a Organização Mundial da Saúde, abrangendo os seguintes elementos necessários para a organização da reunião do Comité Regional:
  - (a) instalações, mobiliário e equipamento, incluindo o equipamento de interpretação, necessários para os trabalhos do Comité Regional;
  - (b) equipamento de iluminação, incluindo a sua manutenção, fornecimento de energia eléctrica e ventilação das instalações;
  - (c) pessoal de manutenção, limpeza e vigilância das instalações, material e equipamento;
  - (d) serviços de correio e de telefone, bem como de cobertura radiofónica e televisiva essenciais para a boa e eficiente divulgação dos trabalhos do Comité Regional;
  - (e) despesas de viagem e estadia do Secretariado da OMS autorizado a participar na reunião;
  - (f) viaturas para o transporte dos representantes dos Estados-Membros, membros do Secretariado da OMS, equipamento, material e documentação; moeda nacional à melhor taxa de câmbio e no montante necessário para cobrir as despesas da Organização no país anfitrião.
3. A Directora Regional considera oportuno chamar a atenção dos Estados-Membros para a necessidade de estes compromissos serem integralmente cumpridos.
4. Qualquer Estado-Membro que deseje organizar a septuagésima quinta sessão do Comité Regional deverá manifestar o seu interesse durante a apreciação deste ponto da ordem do dia. Na eventualidade de não haver manifestação de interesse por parte de nenhum Estado-Membro, a Directora Regional propõe que o Comité Regional seja realizado no Escritório Regional da OMS para a África. Propõe-se ainda que a septuagésima quinta sessão do Comité Regional seja realizada de 25 a 29 de Agosto de 2025. O projecto de ordem do dia provisória é apresentado em anexo.

ANEXO



**World Health  
Organization**

REGIONAL OFFICE FOR **Africa**

AFR/RC75/1

COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima quinta sessão  
Formato a decidir, 25 a 29 de Agosto de 2025

Ponto 3 da ordem do dia provisória

**ORDEM DO DIA PROVISÓRIA**

1. Abertura da reunião
2. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Relatores
3. Adopção da ordem do dia provisória e do programa de trabalho provisório
4. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
5. Alocução do Presidente do Subcomité do Programa
6. Relatório da Directora Regional sobre as actividades da OMS na Região Africana
7. **(Assuntos de interesse mundial relacionados com as decisões e resoluções da Assembleia Mundial da Saúde)**

**1.º pilar: Cobertura universal de saúde para mais mil milhões de pessoas**

8. Quadro regional para o reforço da aplicação do plano de acção mundial para a saúde oral: abordar as doenças orais como parte das doenças não transmissíveis com vista à consecução da cobertura universal de saúde para todos até 2030
9. A iniciativa CSP (cuidados de saúde primários) para a África: Um roteiro para a renovação dos cuidados de saúde primários para alcançar os resultados dos objectivos de desenvolvimento sustentável até 2030
10. Estratégia regional para reforçar a reabilitação dos sistemas de saúde, 2025–2035
11. Estratégia Regional para a Implementação de Cuidados Centrados nas Pessoas ao Longo do Ciclo de Vida na Região Africana da OMS
12. Quadro de Implementação da Estratégia Mundial para Promover o Acesso Universal a Produtos de Sangue Seguros, Eficazes e de Qualidade Garantida na Região Africana da OMS

**2.º pilar: Melhor protecção contra emergências sanitárias para mais mil milhões de pessoas**

13. Quadro de Operações de Transição da Poliomielite para a Região Africana da OMS, 2025–2035

14. Situação da força de trabalho no domínio da saúde pública e das emergências em África
15. Situação da deteção e notificação de eventos de saúde pública em África
16. Sinergias entre a resiliência do sistema de saúde e a preparação para situações de emergência: Construir uma abordagem unificada para reduzir a morbilidade e a mortalidade evitáveis
17. Parcerias estratégicas para a segurança sanitária em África

**4.º pilar: Uma OMS mais eficaz e eficiente na prestação de um melhor apoio aos países.**

18. **(Programa da Directora Regional para a OMS na Região Africana)**
19. Projecto de Proposta de Orçamento-Programa 2026–2027
20. Projecto de ordem do dia provisória, local e datas da septuagésima sexta sessão do Comité Regional
21. **Documentos de informação**

**1.º pilar: Cobertura universal de saúde para mais mil milhões de pessoas**

- 21.1 Relatório de progressos sobre a investigação para a saúde: uma estratégia para a Região Africana, 2016–2025
- 21.2 Relatório sobre a Estratégia regional para acelerar a implementação e monitorização de planos de acção nacionais contra a resistência aos antimicrobianos (2023–2030) na Região Africana da OMS
- 21.3 Relatório a respeito da Estratégia regional sobre serviços e sistemas de diagnóstico e de laboratório (2023–2032) para a Região Africana da OMS
- 21.4 Relatório de progressos sobre a implementação da Estratégia regional para a expansão das inovações em saúde na Região Africana
- 21.5 Revisão intercalar da PEN-Plus – Uma estratégia Regional para Combater as Doenças Não Transmissíveis Graves nas Unidades de Saúde de Encaminhamento de Primeiro Nível
- 21.6 Relatório intercalar da Estratégia Regional de Saúde Oral 2016: Combater as doenças orais no contexto das doenças não transmissíveis (DNT)
- 21.7 Relatório sobre o Quadro para o reforço da implementação do plano de acção abrangente para a saúde mental 2013–2030 na Região Africana da OMS
- 21.8 Relatório para o Quadro para a prestação de serviços de saúde essenciais através do reforço dos sistemas de saúde distritais/locais, em apoio da cobertura universal de saúde (CUS) no contexto dos objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS)
- 21.9 Relatório intercalar sobre a aplicação da Declaração de Astana sobre os cuidados de saúde primários na Região
- 21.10 Relatório de progresso sobre o Quadro para o desenvolvimento dos sistemas de saúde com vista à consecução da cobertura universal de saúde no contexto dos objectivos de desenvolvimento sustentável na Região Africana
- 21.11 Relatório intercalar sobre a Regulação de Produtos Médicos na Região Africana, 2016–2025.

**2.º pilar: Melhor protecção contra emergências sanitárias para mais mil milhões de pessoas**

21.12 Relatório de progresso sobre o Quadro para o Fundo Africano para as Emergências de Saúde Pública

21.13 Relatório de progresso sobre o Quadro regional para a implementação da estratégia mundial de prevenção e luta contra a cólera, 2018–2030

**3.º pilar: Melhor saúde e bem-estar para mais mil milhões de pessoas**

21.14 Estratégia multisectorial para a promoção da saúde e do bem-estar (2023–2030) na Região Africana da OMS

21.15 Estratégia regional para o envolvimento comunitário (2023–2030) na Região Africana da OMS

21.16 Relatório final sobre a implementação do plano estratégico para reduzir o duplo fardo (a malnutrição na Região Africana (2019–2025)

**4.º pilar: Uma OMS mais eficaz e eficiente na prestação de um melhor apoio aos países.**

21.17 Quadro para a integração de dados nacionais e regionais sobre saúde na Região Africana: Plataforma Regional de Dados, 2024–2030

21.18 Relatório sobre o pessoal da OMS na Região Africana

21.19 Assuntos regionais decorrentes dos relatórios das auditorias internas e externas da OMS

22. Adopção do relatório do Comité Regional

23. Encerramento da septuagésima quinta sessão do Comité Regional.